



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.139819/2025-25

EDITAL ICT 040/2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)

Regulamenta o processo eleitoral para escolha de representante docente do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) no Conselho de Curadores (CONCUR) da UFVJM.

Art. 1º A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, e considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), e considerando o encerramento do mandato de uma das representações, **torna público** que estarão abertas as inscrições para **02 (duas) vaga de representação docente (titular e suplente)** do ICT/UFVJM no Conselho de Curadores da UFVJM, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

Parágrafo único. A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328

Art. 2º Das atribuições do Conselho de Curadores e dos seus Conselheiros:

- I - Eleger o seu presidente e vice-presidente, que terão mandato de dois anos, este com mandato vinculado;
- II - Elaborar seu próprio regimento e encaminhar ao Consu para aprovação;
- III - Tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento-programa;
- IV - Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;
- V - Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;
- VI - Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;

VII - Pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM; e

VIII - Homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

IX - Comparecer, pontualmente, às reuniões do Conselho, assinando o Livro de Presença;

X - Discutir e votar as matérias de competência do Conselho;

XI - Apresentar e discutir propostas que versem sobre matéria da competência do Conselho;

XII - Fazer comunicações ao Conselho;

XIII - Integrar as Comissões Especiais para as quais for designado;

XIV - Solicitar ao Presidente convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante;

XV - Solicitar a inclusão de matéria na ordem do dia e também para a reunião subsequente, bem como, justificadamente, a discussão prioritária de assuntos dela constante;

XVI - Desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Resolução CONSU N°. 11, de 23 de agosto de 2018, ou pelo Presidente.

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
17/11/2025	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
18/11/2025 (até às 17h)	Período de Impugnação do Edital	E-mail ao Presidente da Comissão
19 a 24/11/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
24/11/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
17/11/2025	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
24/11/2025 (até às 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail ao Presidente da Comissão
25/10/2025	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário	E-mail geral dos professores do ICT
26/11 a 01/12/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
02/12/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 04/12/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT

até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 05/12/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Art. 4º Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, os quais são elegíveis conforme disposto na Resolução CONSU N.º 11, de 23 de agosto de 2018, e Resolução CONSU N.º 04/2024, de 28 de março de 2024.

Parágrafo único. Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde e os que estejam no exterior na data de publicação do Edital.

Art. 5º Somente serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral, contendo nas respectivas inscrições o nome completo dos candidatos para a vaga (titular e suplente), conforme cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

Art. 6º A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema e-Voto da UFVJM.

Parágrafo único: Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas.

Art. 7º A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta, sendo a classificação determinada pela porcentagem de votos obtidos.

§1º A nomeação da chapa será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

§2º Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

Art. 8º A lista de eleitores está disponível no Anexo 1.

Diamantina/MG, 17 de novembro de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO 1 – Lista de Eleitores: Docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia.

Servidor	Matrícula SIAPE	E-mail
ALESSANDRA MENDES CARVALHO VASCONCELOS		alessandra.carvalho@ict.ufvjm.edu.br
ALESSANDRO CALDEIRA ALVES		caldeirak@ict.ufvjm.edu.br

COSTA MOURA	ALEXANDRE GUTENBERG DA	alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br
	ALEXANDRE RAMOS FONSECA	arfonseca@ict.ufvjm.edu.br
CARDOSO	ALEXANDRE RIBEIRO	alexandre.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
	AMÓS MARTINI	amos.martini@ict.ufvjm.edu.br
	ANA MACIEL DE CARVALHO	amacielcarvalho@ict.ufvjm.edu.br
CARDOSO	ANAMARIA DE OLIVEIRA	anamaria.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
PORTO	ANDERSON LUIZ PEDROSA	ander.porto@ict.ufvjm.edu.br
SANT'ANNA	ANTONIO GENILTON	agsantanna@ict.ufvjm.edu.br
	ARLETE BARBOSA DOS REIS	arlete.reis@ict.ufvjm.edu.br
	ARLINDO FOLLADOR NETO	arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br
	BERNAT VINOLAS PRAT	bernat.vinolas@ict.ufvjm.edu.br
FREITAS	BETHÂNIA ALVES DE AVELAR	bethania.avelar@ict.ufvjm.edu.br
JUNIOR	CAIO OLINDO DE MIRANDA S.	c.olindo@ict.ufvjm.edu.br
OLIVEIRA DE SOUZA	CARLOS ALEXANDRE	carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br
	CARLOS IGNÁCIO	carlos.ignacio@ict.ufvjm.edu.br
BUOSI	CAROLINA CRUZ MENDES	mendes.carolina@ict.ufvjm.edu.br
	DANILO BARBUENA	daniilo.barbuena@ict.ufvjm.edu.br
	DANILO DUARTE COSTA	daniilo.costa@ict.ufvjm.edu.br
SOUZA	DANILO OLZON DIONYSIO DE	daniilo.olzon@ict.ufvjm.edu.br
	DÉBORA VILELA FRANCO	debora.vilela@ict.ufvjm.edu.br
GUIMARAES SANTIAGO	DOUGLAS FREDERICO	douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br
	EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	edivaldo.santos@ict.ufvjm.edu.br
	EDUARDO FONTANA	eduardo.fontana@ict.ufvjm.edu.br
	ELTON DIÊGO BONIFÁCIO	elton.bonifacio@ict.ufvjm.edu.br
SIMÕES	EMILIANA MARA LOPES	emiliana.simoes@ict.ufvjm.edu.br
	EULER GUIMARÃES HORTA	euler.horta@ict.ufvjm.edu.br
MECENERO SANCHEZ BIZAN	EVELYN APARECIDA	evelyn.sanchez@ict.ufvjm.edu.br
MOLINA	FRANCIELE MARIA PELISSARI	franciele.pelissari@ict.ufvjm.edu.br
	GERMANO POSSANI	germano.possani@ict.ufvjm.edu.br
	GISELLE PEREIRA CARDOSO	giselle.cardoso@ict.ufvjm.edu.br
	GISLAINE AMORÉS BATTILANI	gislaine.battilani@ict.ufvjm.edu.br
	GUSTAVO MOLINA	gustavo.molina@ict.ufvjm.edu.br
JESUS LOURES MOURÃO	HENRIQUE APARECIDO DE	henrique.mourao@ict.ufvjm.edu.br
FERNANDES MAGALHÃES	HORTÊNCIA LUMA	hortencia.luma@ict.ufvjm.edu.br
	IARA FERREIRA DE REZENDE	iara.ferreira@ufvjm.edu.br
SILVEIRA	JOÃO VINÍCIOS WIRBITZKI DA	joao.silveira@ict.ufvjm.edu.br
SILVA	JOSÉ IZAQUIEL SANTOS DA	izaquiel@ict.ufvjm.edu.br
	JOSÉ MARIA LEAL	jose.leal@ict.ufvjm.edu.br
OLIVEIRA	JOSÉ RICARDO FERREIRA	jose.ricardo@ict.ufvjm.edu.br

COSTA	JOYCE MARIA GOMES DA	joyce.costa@ict.ufvjm.edu.br
	JUAN PEDRO BRETAS ROA	juan.roa@ict.ufvjm.edu.br
	JULIANO ALVES DE SENNA	jsenna@ict.ufvjm.edu.br
FERREIRA ROCHA	LARISSA DE OLIVEIRA	larissa.rocha@ict.ufvjm.edu.br
	LEONARDO GOMES	leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br
TORRES	LIBARDO ANDRÉS GONZÁLES	l.gonzales@ict.ufvjm.edu.br
	LÍLIAN ARAÚJO PANTOJA	l.pantoja@ict.ufvjm.edu.br
	LUCAS FRANCO FERREIRA	lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br
DE OLIVEIRA	LUCILIA APARECIDA RAMOS	lucilia.oliveira@ict.ufvjm.edu.br
	LUCIO MAURO SOARES FRAGA	luciofraga@ict.ufvjm.edu.br
	MANOEL JOSÉ MENDES PIRES	manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br
	MARCELINO SERRETTI LEONEL	mserretti@ict.ufvjm.edu.br
	MARCELO MOREIRA BRITTO	marcelo.britto@ict.ufvjm.edu.br
	MARCIO SCHMIELE	marcio.sc@ict.ufvjm.edu.br
GRANZOTTO	MATHEUS HENRIQUE	matheus.henrique@ict.ufvjm.edu.br
KUCHENBECKER DO AMARAL	MATHEUS HENRIQUE	matheusk@ict.ufvjm.edu.br
	MICHELY SANTOS OLIVEIRA	michelysantos@ict.ufvjm.edu.br
	MOISÉS DE MATOS TORRES	moises.torres@ict.ufvjm.edu.br
ANDRADE	MONALISA PEREIRA DUTRA	monalisadutra@ict.ufvjm.edu.br
CRUVINEL VALADÃO	MÔNICA APARECIDA	monica.valadao@ict.ufvjm.edu.br
TOLENTINO	MÔNICA MARTINS ANDRADE	monica.andrade@ict.ufvjm.edu.br
NEVES	NATHÁLIA DE ANDRADE	nathalia.neves@ict.ufvjm.edu.br
	OLAVO COSME DA SILVA	olavo.cosme@ict.ufvjm.edu.br
ANDRADE	PAULO CÉSAR DE RESENDE	paulo.andrade@ict.ufvjm.edu.br
	POLIANA MENDES DE SOUZA	poliana.souza@ict.ufvjm.edu.br
	RAFAEL MENDES COELHO	rafael.mendes@ict.ufvjm.edu.br
VENDRUSCOLO	RAQUEL GUIDETTI	raquel.vendruscolo@ict.ufvjm.edu.br
GONÇALVES	RICARDO AUGUSTO	ricardo.augusto@ict.ufvjm.edu.br
	RICARDO LUIS DOS REIS	ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br
ALVES	ROBERTA MARIA FERREIRA	roberta.alves@ict.ufvjm.edu.br
DE MELO	ROGÉRIO ALEXANDRE ALVES	rogerio.melo@ict.ufvjm.edu.br
	RUBIA RIBEIRO VIANA	rubia.viana@ict.ufvjm.edu.br
	SOLANGE DE SOUZA	solange.souza@ict.ufvjm.edu.br
	SORAYA DE CARVALHO NEVES	soraneves@ict.ufvjm.edu.br
	TARCILA MANTOVAN ATOLINI	tarcila.atolini@ict.ufvjm.edu.br
	TATIANA NUNES AMARAL	tatiana.amaral@ict.ufvjm.edu.br
	THAÍS MACHADO LIMA	thais.machado@ict.ufvjm.edu.br
PINTO	THIAGO HENRIQUE LARA	thiago.lara@ict.ufvjm.edu.br
	THIAGO PARENTE LIMA	thiagopl@ict.ufvjm.edu.br
	THONSON FERREIRA COSTA	thonson.ferreira@ict.ufvjm.edu.br
	TIAGO MENDES	tiago.mendes@ict.ufvjm.edu.br
MAIA	ULISSES BARROS DE ABREU	ulisses@ict.ufvjm.edu.br

VICTOR AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHÃES		victor.nascimento@ict.ufvjm.edu.br
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ		victor.munhoz@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN LUDIMILA AGUIAR SANTOS		vivian.aguiar@ict.ufvjm.edu.br
VIVIAN MACHADO BENASSI		vivian.benassi@ict.ufvjm.edu.br
WALTER DOS REIS JÚNIOR		walter.reis@ict.ufvjm.edu.br
WILBOR POLETTI SILVA		wilbor.poletti@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 17/11/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943593** e o código CRC **84EB59DE**.

Data de Envio:

17/11/2025 13:20:14

De:

UFVJM/E-mail vice <vice.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

professores@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Edital ICT 040/2025 - Eleição representação do ICT no Conselho de Curadores

Mensagem:

Prezados Docentes, boa tarde!

Encaminho o Edital ICT 040/2025, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de 02 (duas) vagas de representação docente do ICT no Conselho de Curadores (CONCUR) da UFMG, sendo:

- 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e
- 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

O período de inscrições é de 19 a 24/11/2025 (até 12h).

Obs.: Os mandatos serão designados pelo resultado da eleição, ou inscrição realizada caso o número de candidatos seja inferior ao das vagas.

Lista de eleitores e demais informações encontram-se disponíveis no Edital em anexo e no Processo nº 23086.139819/2025-25.

Atenciosamente,

Lucas Franco
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexos:

Edital_1943593.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL ICT Nº 040/2025

**REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO NO
CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital ICT Nº 040/2025, que regulamenta o processo eleitoral relativo à escolha de **02 (duas) vaga de representação docente** (titular e suplente) do ICT/UFVJM no **Conselho de Curadores** da UFVJM, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

Onde-se lê:

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
17/11/2025	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
18/11/2025 (até às 17h)	Período de Impugnação do Edital	E-mail ao Presidente da Comissão
19 a 24/11/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
24/11/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
17/11/2025	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
24/11/2025 (até às 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail ao Presidente da Comissão
25/10/2025	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário	E-mail geral dos professores do ICT
26/11 a 01/12/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
02/12/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto

até 04/12/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 05/12/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Leia-se:

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
19 a 26/11/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
26/11/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
27/11/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
27/11/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
27/11/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
28/11 a 04/12/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
05/12/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 09/12/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 12/12/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Diamantina-MG, 24 de novembro de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA/ICT Nº 058/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 24/11/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950256** e o código CRC **2830B70A**.

Data de Envio:

24/11/2025 13:49:17

De:

UFVJM/E-mail vice <vice.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

professores@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Retificação 1 - Edital ICT 040/2025 - Representante docente no Conselho de Curadores da Ufvjm

Mensagem:

Prezados Docentes, boa tarde!

Encaminho a Retificação 01 do Edital ICT 040/2025 que regulamenta o processo eleitoral para escolha de 02 (duas) vaga de representação docente (titular e suplente) do ICT/UFVJM no Conselho de Curadores da Ufvjm, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

Período de inscrições até 26/11/2025 às 12h.

Demais informações estão disponíveis no documento de Retificação em anexo, ou no Processo nº 23086.139819/2025-25.

Obs.: Demais datas não citadas na retificação permanecem inalteradas

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Lucas Franco
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexos:

Documento_1950256.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL ICT Nº 040/2025

**REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO NO
CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital ICT Nº 040/2025, que regulamenta o processo eleitoral relativo à escolha de **02 (duas) vaga de representação docente** (titular e suplente) do ICT/UFVJM no **Conselho de Curadores** da UFVJM, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

Onde-se lê:

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
19 a 26/11/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
26/11/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
27/11/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
27/11/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
27/11/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
28/11 a 04/12/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
05/12/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 09/12/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 12/12/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Leia-se:

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
19 a 28/11/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
28/11/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
01/12/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
01/12/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
01/12/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
28/11 a 07/12/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
08/12/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 10/12/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 12/12/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Diamantina-MG, 26 de novembro de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA/ICT Nº 058/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953634** e o código CRC **30116728**.

Referência: Processo nº 23086.139819/2025-25

SEI nº 1953634

Data de Envio:

26/11/2025 13:06:58

De:

UFVJM/E-mail vice <vice.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

professores@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Retificação 2 - Edital ICT 040/2025 - Representante docente no Conselho de Curadores da Ufvjm

Mensagem:

Prezados Docentes, boa tarde!

Encaminho a Retificação 02 do Edital ICT 040/2025 que regulamenta o processo eleitoral para escolha de 02 (duas) vaga de representação docente (titular e suplente) do ICT/UFVJM no Conselho de Curadores da Ufvjm, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

- Período de inscrições até 28/11/2025 às 12h.

Demais informações estão disponíveis no documento de Retificação em anexo, ou no Processo nº 23086.139819/2025-25.

Obs.: Demais datas não citadas na retificação permanecem inalteradas

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Lucas Franco
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexos:

Documento_1953634.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO 03 - EDITAL ICT Nº 040/2025

**REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO NO
CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o Edital ICT Nº 040/2025, que regulamenta o processo eleitoral relativo à escolha de **02 (duas) vaga de representação docente** (titular e suplente) do ICT/UFVJM no **Conselho de Curadores** da UFVJM, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

Onde-se lê:

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
19 a 28/11/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
28/11/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
01/12/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
01/12/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
01/12/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
28/11 a 07/12/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
08/12/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 10/12/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 12/12/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Leia-se:

Art. 3º O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
19/11 a 02/12/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
02/12/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
03/12/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
03/12/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
03/12/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
04 a 09/12/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
10/12/2025 (08h às 17h)	Votação	e-Voto
até 11/12/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 12/12/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

Diamantina-MG, 28 de novembro de 2025.

LUCAS FRANCO FERREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA/ICT Nº 058/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 28/11/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1957373** e o código CRC **0B35701F**.

Referência: Processo nº 23086.139819/2025-25

SEI nº 1957373

Data de Envio:

28/11/2025 13:52:52

De:

UFVJM/E-mail vice <vice.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

professores@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Retificação 3 - Edital ICT 040/2025 - Representante docente no Conselho de Curadores da Ufvjm

Mensagem:

Prezados Docentes, boa tarde!

Encaminho a Retificação 03 (última) do Edital ICT 040/2025 que regulamenta o processo eleitoral para escolha de 02 (duas) vaga de representação docente (titular e suplente) do ICT/UFVJM no Conselho de Curadores da Ufvjm, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

- Período de inscrições até 02/12/2025 às 12h.

Demais informações estão disponíveis no documento de Retificação em anexo, ou no Processo nº 23086.139819/2025-25.

Obs.: Demais datas não citadas na retificação permanecem inalteradas

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Lucas Franco
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexos:

Documento_1957373.html

Data de Envio:

02/12/2025 14:36:04

De:

UFVJM/E-mail vice <vice.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Para:

professores@ict.ufvjm.edu.br

Assunto:

Informa resultado - Edital ICT 040/2025 - Representante docente no Conselho de Curadores da UFMG

Mensagem:

Prezados Docentes, boa tarde!

Comunico que não houve inscrições para o Edital ICT 040/2025 que regulamenta o processo eleitoral para escolha de 02 (duas) vaga de representação docente (titular e suplente) do ICT/UFVJM no Conselho de Curadores da UFMG, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026, mesmo após 03 (três) retificações do Edital ampliando o período de inscrições.

Sendo assim, o processo será encaminhado para o Diretor da Unidade para indicação da referida representação.

Demais informações estão disponíveis no Processo nº 23086.139819/2025-25.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Lucas Franco
Presidente da Comissão Eleitoral

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 310/2025/DIRICT/ICT

Processo nº 23086.139819/2025-25

Interessado: Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando os documentos anexados aos autos do processo em epígrafe, **ENCAMINHA** o resultado do **Edital ICT nº 040/2025**, que regulamentou o processo eleitoral destinado à escolha de **02 (duas) vaga de representação docente (titular e suplente)** do ICT/UFVJM no **Conselho de Curadores da UFVJM**, sendo 01 (uma) vaga com início da representação em dezembro de 2025; e 01 (uma) vaga com início da representação em junho de 2026.

Ressalta-se que **não houve inscrições** no referido processo, mesmo após **três retificações do edital**, cujo objetivo foi ampliar o prazo inicial de inscrições.

Diante do exposto, **sugere-se que a Direção do ICT indique os docentes** para ocuparem as vagas de representação correspondente.

LUCAS FRANCO FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962875** e o código CRC **A2CD3D6F**.



Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Consulta sobre o interesse em permanecer como representante do CONCUR

2 mensagens

Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 09:15

Para: Alexandre Gutenberg <alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br>, Rogério Alexandre Alves de Melo

<rogerio.melo@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Direção ICT <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Prezados docentes, bom dia!

Cumprimentando-os cordialmente, informo que no **dia 21 de dezembro de 2025**, encerra-se o mandato dos senhores no Conselho de Curadores (CONCUR). Diante disso, consultamos acerca do interesse em serem reconduzidos para mais um mandato como representantes desse Conselho.

Atenciosamente,
Ângela Márcia Souza Santos
Secretaria da Direção do ICT/UFVJM

Alexandre Gutenberg <alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 21:48

Para: Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Rogério Alexandre Alves de Melo <rogerio.melo@ict.ufvjm.edu.br>, Direção ICT <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Boa noite!

Eu e o professor Rogério manifestamos interesse em permanecer no CONCUR.

Atenciosamente,

Alexandre Gutenberg da Costa Moura
Professor Associado II do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus JK
Endereço: Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba
Diamantina - Minas Gerais
CEP: 39100-000
Telefone: (38)3532-1214
<http://www.ufvjm.edu.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 370/2025/DIRICT/ICT

Diamantina, 09 de dezembro de 2025.

Ao Senhor,
CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO
Presidente do Conselho de Curadores - CONCUR
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha uma chapa de representação docente do ICT para o Conselho de Curadores.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o parecer do Presidente da Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), constante no Despacho nº 310/2025/DirICT/ICT (1962875), informo que, após três consultas eleitorais para o preenchimento de duas vagas de representantes docentes no Conselho de Curadores (CONCUR), não houve nenhuma inscrição no referido processo.

Diante do exposto, a Direção do ICT realizou uma consulta por e-mail (1971519) com o intuito de verificar o interesse e a disponibilidade dos docentes Alexandre Gutenberg da Costa Moura e Rogério Alexandre Alves de Melo, atuais representantes do ICT no CONCUR, em serem reconduzidos para mais um mandato, a partir de 22 de dezembro de 2025. Em resposta, ambos manifestaram concordância com a recondução.

Assim, a Direção do ICT indica a recondução da chapa composta pelos docentes **Alexandre Gutenberg da Costa Moura** (Titular) e **Rogério Alexandre Alves de Melo** (Suplente), e solicita a adoção das providências cabíveis para a lavratura da portaria referente aos membros indicados.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade**, Diretor(a), em 09/12/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1971530** e o código CRC **EE4E836A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.139819/2025-25

SEI nº 1971530

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 43/2025/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Processo nº 23086.139819/2025-25

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 337.^a reunião ordinária, homologou por unanimidade a representação docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Curadores (CONCUR), conforme se segue:

Titular: Alexandre Gutenberg da Costa Moura

Suplente: Rogério Alexandre Alves de Melo

Encaminho à DLN para lavratura de portaria para o mandato de 02 anos a partir do presente despacho.

CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Presidente do Conselho**, em 18/12/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978930** e o código CRC **D17057E9**.

Referência: Processo nº 23086.139819/2025-25

SEI nº 1978930



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 3161, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.139819/2025-25, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Alexandre Gutenberg da Costa Moura** (titular) e **Rogério Alexandre Alves de Melo** (suplente) como representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, no Conselho de Curadores - CONCUR/UFVJM, para o mandato vinculado de 2 (dois) anos, a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 19/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1985314** e o código CRC **973A510C**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 2199/2025/CLP/DIRADMP/PROGEP

Processo nº 23086.139819/2025-25

Interessado: Secretaria do Conselho de Curadores

Prezados,

A Coordenadoria de Legislação de Pessoal encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntada(s) ao AFD do(s) servidor(es) interessado(s), se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor(a)**, em 22/12/2025, às 06:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986190** e o código CRC **841094CB**.

Data de Envio:

05/01/2026 09:14:53

De:

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:

alex.gutenberg@ufvjm.edu.br

Rogério Alexandre Alves de Melo <rogerio.melo@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Portaria Reitoria 3161 (1985314)

Mensagem:

Prezado, bom dia!

Segue portaria de seu interesse.

Atenciosamente,

Luiza Cristina Damasceno

Anexos:

Portaria_Reitoria_1985314.html



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

OFÍCIO Nº 108/2026/DIRICT/ICT

Diamantina, 24 de abril de 2026.

Ao Senhor,
CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO
Presidente do Conselho de Curadores - CONCUR
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Encaminha chapa de representação docente do ICT para o Conselho de Curadores.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando o parecer do Presidente da Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), constante no Despacho nº 310/2025/DirICT/ICT (1962875), informo que, após três consultas eleitorais para o preenchimento de duas vagas de representantes docentes no Conselho de Curadores (CONCUR), não houve nenhuma inscrição no referido processo.

Diante do exposto, a Direção do ICT realizou uma consulta por e-mail (2091532) com o intuito de verificar o interesse dos docentes para a representação do ICT no CONCUR, em substituição a chapa representada pelos docentes Carlos Alexandre Oliveira de Souza e Elton Diêgo Bonifácio, com mandato a ser encerrado em 04 de junho de 2026.

Assim, a Direção do ICT indica a da chapa composta pelos docentes **Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior** (Titular) e **Soraya de Carvalho Neves** (Suplente), e solicita a adoção das providências cabíveis para a lavratura da portaria referente aos membros indicados, quando do encerramento do mandato acima citado.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE
Diretor do ICT/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 24/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091526** e o código CRC **4A1C935D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.139819/2025-25

SEI nº 2091526

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Vaga representação do ICT junto ao CONCUR

6 mensagens

Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

23 de abril de 2026 às 11:00

Para: Professores <professores@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Direção ICT <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Prezados docentes,

De ordem do Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, venho informar que a representação do ICT junto ao CONCUR está com vencimento próximo, a saber, 4 de junho de 2026, sendo a chapa composta pelos docentes Carlos Alexandre Oliveira de Souza e Elton Diêgo Bonifácio, titular e suplente respectivamente.

Informamos que foi publicado o Edital ICT 040/2025 - Conselho de Curadores (1943593), no entanto não houve inscrições no referido processo, mesmo após três retificações do edital, cujo objetivo foi ampliar o prazo inicial de inscrições.

Ademais, o Prof Caio manifestou junto à Direção interesse nesta representação, no entanto não conseguiu montar uma chapa. Solicitamos que o referido professor, manifeste confirmação quanto o interesse em sua indicação.

Em complemento, solicitamos manifestação de interesse em representar o ICT junto ao CONCUR, até o dia 29/04/2026, por meio de resposta a esta mensagem eletrônica.

Ficamos no aguardo.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Diana Sampaio
Secretaria da Direção do ICT/UFVJM**Lúcio Mauro Soares Fraga** <luciofraga@ict.ufvjm.edu.br>

23 de abril de 2026 às 12:16

Para: Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Prezados boa tarde,

Tenho interesse em compor a chapa com o professor Caio.

Nome: Soraya de Carvalho Neves

Siape:2491239

Curso: Engenharia Geológica

Já atuei como membro do CONCUR, em outra oportunidade e conheço os trabalhos do conselho. Quaisquer informações adicionais estou a disposição.

Atenciosamente,

Profª. Soraya Neves
ICT/UFVJM
Diamantina, MG.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Soraya Neves <soraneves@ict.ufvjm.edu.br>

23 de abril de 2026 às 12:19

Para: Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Prezados boa tarde, gostaria de me desculpar por ter enviado pelo e-mail do Prof. Lucio, depois é que percebi que estava na caixa de entrada dele.

Agradeço a oportunidade e segue abaixo a manifestação sobre o edital.

Tenho interesse em compor a chapa com o professor Caio.

Nome: Soraya de Carvalho Neves

Siape:2491239

Curso: Engenharia Geológica

Já atuei como membro do CONCUR, em outra oportunidade e conheço os trabalhos do conselho. Quaisquer informações adicionais estou a disposição.

Atenciosamente,

Prof^a. Soraya Neves

ICT/UFVJM

Diamantina, MG.

Mostrar texto das mensagens anteriores

Em qui., 23 de abr. de 2026, 11:01, Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carlos Alexandre Oliveira de Souza <carlos.souza@ict.ufvjm.edu.br>

23 de abril de 2026 às 13:23

Para: Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Direção ICT <direcao@ict.ufvjm.edu.br>, Elton Diêgo Bonifácio <elton.bonifacio@ict.ufvjm.edu.br>

Boa tarde,

Conversei com o Prof. Elton e resolvemos colocar nossos nomes a disposição para continuar com a mesma chapa.

Titular: Carlos Alexandre Oliveira de Souza

Suplente: Elton Diêgo Bonifácio.

Atenciosamente,

=====

=====

Carlos Alexandre Oliveira de Souza

Professor Associado III

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciência e Tecnologia

Engenharia Mecânica

Sala 336



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior <c.olindo@ict.ufvjm.edu.br>

23 de abril de 2026 às 15:04

Para: Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Sim, eu tenho interesse em ser indicado à vaga no Conselho de Curadores que se inicia em junho de 2026 (Edital ICT 040/2025).

Atenciosamente, Caio.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria Direção ICT <sec.direcao@ict.ufvjm.edu.br>

24 de abril de 2026 às 09:59

Para: Professores <professores@ict.ufvjm.edu.br>

Cc: Direção ICT <direcao@ict.ufvjm.edu.br>

Senhores docentes,

Considerando a confirmação de interesse em representar o ICT junto ao CONCUR pelo Prof Caio, anteriormente já manifestada à Direção.

Considerando a manifestação da docente Soraya, por mensagem eletrônica, às 12:19;

Considerando que houve manifestação do docente Carlos Alexandre para reconduzir a chapa já existente, composta por ele e pelo Prof Elton, às 13:23.

A Direção do ICT manifesta que a indicação da representação será observada pela ordem de manifestação de interesse em resposta à solicitação encaminhada.

Assim, a Direção do ICT indicará como chapa de representação do ICT junto ao CONCUR, conforme descrito abaixo:

Titular: Caio Olindo de Miranda e Silva Júnior
Suplente: Soraya de Carvalho Neves

Agradecemos a manifestação dos docentes em representar o ICT junto ao CONCUR.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Diana Sampaio
Secretaria da Direção do ICT/UFVJM

[Texto das mensagens anteriores oculto]